



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.571 DE 02 DE JULHO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal Nº 774 de 12 de novembro de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.352.719,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos e dezenove reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constantes dos Anexos I e II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma dos Anexos I e II.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JULHO DE 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR D'A NÓBREGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
ANULAR				
2002.14.422.0011.2.003				2.000,00
	3.3.90.30	00		1.000,00
	3.3.90.39	00		1.000,00
2003.13.392.0008.2.002				3.900,00
	3.3.50.41	00		3.900,00
2003.23.695.0004.2.004				2.900,00
	3.3.90.32	00		2.900,00
2004.04.092.0013.2.005				66.519,00
	3.1.90.16	00		2.319,00
	3.3.50.41	00		900,00
	3.3.90.39	00		1.500,00
	3.3.90.91	00		60.600,00
	4.4.90.52	00		1.200,00
2005.04.124.0014.2.006				1.000,00
	3.1.90.04	00		1.000,00
2006.04.121.0012.2.007				4.000,00
	3.3.90.30	00		3.000,00
	3.3.90.36	00		1.000,00
2007.06.181.0007.2.009				11.500,00
	3.1.90.04	00		5.500,00
	3.1.90.13	00		3.000,00
	3.1.90.16	0		3.000,00
2008.04.128.0016.2.010				4.500,00
	3.1.90.04	00		1.000,00
	3.1.90.16	00		1.000,00
	3.3.50.41	00		2.500,00
2009.04.123.0017.2.014				2.000,00
	3.3.90.32	00		1.000,00
	3.3.90.33	00		1.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
2009.04.125.0012..2.028				12.500,00
	3.3.30.39	00		12.500,00
2009.09.999.0999.0.004				72.000,00
	9.9.99.99	00		72.000,00
2010.20.541.0010.2.016				2.000,00
	3.3.90.35	00		2.000,00
2011.12.361.0002.2.019				483.000,00
	3.1.90.11	00		483.000,00
2011.27.812.0009.2.022				128.000,00
	3.1.90.11	00		128.000,00
2011.12.361.0002.2.023				65.200,00
	3.1.90.11.02	15		46.500,00
	3.1.90.13.02	15		10.500,00
	3.1.90.92	15		3.100,00
	3.3.90.30	15		3.300,00
	3.3.90.31	15		900,00
	3.3.90.32	15		900,00
2011.12.306.0005.2.025				1.500,00
	3.3.90.32	00		1.500,00
2011.26.361.0002.2.026				23.800,00
	3.3.90.36	15		3.900,00
	3.3.90.39	15		19.900,00
2011.27.812.0009.1.003				14.400,00
	4.4.90.51	12		14.400,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
2011.12.361.0023.2.105				350.000,00
	3.3.90.30	05		80.000,00
	3.3.90.36	05		50.000,00
	3.3.90.47	05		10.000,00
	4.4.90.30	05		110.000,00
	4.4.90.36	05		50.000,00
	4.4.90.39	05		50.000,00
2013.04.452.0018.2.033				86.000,00
	3.1.90.34	00		86.000,00
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2002.04.122.0015.2.001			85.000,00	
	3.1.90.11	00	85.000,00	
2005.04.124.0014.2.006			6.000,00	
	3.1.90.11	00	6.000,00	
2007.04.122.0012.2.008			66.500,00	
	3.1.90.11	00	66.500,00	
2008.04.128.0016.2.010			23.800,00	
	3.1.90.11	00	23.800,00	
2009.04.123.0017.2.014			31.500,00	
	3.3.90.39	00	31.500,00	
2009.28.846.0000.0.003			12.000,00	
	3.3.90.93	00	12.000,00	
2010.20.541.0010.2.016			8.000,00	
	3.1.90.11	00	8.000,00	
2011.12.365.0002.1.002			13.519,00	
	4.4.90.51	00	13.519,00	
2011.12.365.0002.2.018			60.000,00	
	3.1.90.16	00	60.000,00	

(2)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
SUPLEMENTAR				
2011.12.361.0002.2.019			10.000,00	
	3.1.90.16	00	10.000,00	179
2011.12.367.0002.2.020			25.000,00	
	3.1.90.11	00	25.000,00	226
2011.12.361.0002.2.023			89.000,00	
	3.1.90.11.01	15	89.000,00	192
2011.12.306.0005.2.025			14.400,00	
	3.3.90.30	12	14.400,00	170
2011.12.361.0023.2.105			350.000,00	
	3.3.90.39	05	231.000,00	546
	4.4.90.51	05	82.000,00	551
	4.4.90.52	05	37.000,00	552
2013.04.452.0018.2.033			448.000,00	
	3.1.90.11	00	205.000,00	276
	3.1.90.16	00	160.000,00	278
	3.3.90.39	00	83.000,00	288
2015.08.244.0005.2.031			18.000,00	
	3.1.90.11	00	18.000,00	325
2016.17.512.0003.2.036			60.000,00	
	3.1.90.16	00	60.000,00	347
2017.11.333.0004.2.037			16.000,00	
	3.1.90.11	00	16.000,00	360
TOTAL			1.336.719,00	1.336.719,00

(3)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
3002.08.241.0005.2.090				3.000,00
	3.3.90.32	00		3.000,00
3002.08.243.0005.2.091				990,00
	4.4.90.52	00		990,00
3002.08.244.0005.2.093				3.590,00
	3.3.90.36	00		2.600,00
	4.4.90.61	00		990,00
3002.08.244.0005.2.099				3.520,00
	3.3.90.32	00		3.520,00
3002.08.244.0005.2.100				4.900,00
	3.3.90.32	00		4.900,00
<u>SUPLEMENTAR</u>				
3002.08.241.0005.2.090			3.000,00	
	3.3.90.30	00	1.000,00	
	3.3.90.39	00	2.000,00	
3002.08.243.0005.2.091			7.000,00	
	3.3.90.30	00	1.000,00	
	3.3.90.32	00	3.000,00	
	3.3.90.39	00	3.000,00	
3002.08.244.0005.2.093			6.000,00	
	3.3.90.30	00	3.000,00	
	3.3.90.39	00	3.000,00	
TOTAL			16.000,00	16.000,00

383 ✓

393 ✓

405 ✓

409 ✓

445 ✓

450 ✓

382 ✓

385 ✓

388 ✓

389 ✓

391 ✓

402 ✓

406 ✓

(5)

①